



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Santa Maria – Manteigas, foi desdobrada em duas secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1

Edifício Sede da Banda Boa União – Música Velha
Rua Bernardo Marcos Leitão
6260-118 Manteigas

Secção de voto n.º 2

Edifício Sede da Banda Boa União – Música Velha
Rua Bernardo Marcos Leitão
6260-118 Manteigas

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Manteigas, 3 de maio de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Daniel Paiva Marcelo



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de São Pedro – Manteigas, foi desdobrada em duas secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1

**Edifício da Escola EB1 de Manteigas
Rua Dr. Sobral
6260-184 Manteigas**

Secção de voto n.º 2

**Edifício da Escola EB1 de Manteigas
Rua Dr. Sobral
6260-184 Manteigas**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Manteigas, 3 de maio de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Daniel Paiya Marcelo